



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
Centro de Educação, Letras e Artes  
Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras/Libras

ATA DE REUNIÃO

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS-LIBRAS**

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e vinte e dois minutos, o Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras-Libras reuniu-se no Auditório do CELA para a **terceira sessão** da reunião extraordinária. O colegiado foi presidido pelo coordenador do curso professor Alexandre Melo de Sousa, na presença dos docentes: Shelton Lima de Souza, Vivian Gonçalves Louro Vargas, Lucas Vargas Machado da Costa, João Renato dos Santos Junior, Israel Queiroz de Lima, Israel Bissat Amim, Ivanete Cerqueira, Ianele Viviane Vital Pereira de Melo, Fábio Junior Pinheiro (representante dos tradutores-intérpretes) e Nailine Castro (representante discente). Participaram, ainda, as/os tradutoras/tradutores-intérpretes de Libras: Fábio Junior, Diemes Farias de França e Rosiene Ferreira. As professoras Nina Rosa Araújo, Alcione Groff e Rosane Garcia Silva justificaram suas ausências. Constatada a existência de quórum, o professor Alexandre Melo de Sousa deu início à reunião apresentando as pautas da reunião: Apresentação dos planos de ensino para o período letivo 2022.2. Inicialmente, o professor Alexandre apresentou a solicitação de um grupo de discentes do 8º período para fosse oferecida a disciplina *Trabalho de Conclusão de Curso I* para os alunos que não conseguiram concluir o referido componente curricular. O Professor Alexandre sugeriu que a disciplina solicitada fosse oferecida concomitantemente à disciplina Trabalho de Conclusão de Curso II. O colegiado aprovou por unanimidade. Os planos de *Trabalho de Conclusão de Curso I* e *Trabalho de Conclusão de Curso II* (da professora Rosane Garcia) foram aprovados por unanimidade; os planos de ensino de *Estágio Supervisionado IV* e *Literatura Surda* (da professora Ianele Melo) foram aprovados por unanimidade; os planos de ensino de *Escrita de Sinais I*, *Escrita de Sinais II*, *Língua Brasileira de Sinais VI* (do professor Israel Queiroz) foram aprovados por unanimidade; os planos de ensino de *Língua Brasileira de Sinais IV*, *Ensino de Português como Segunda Língua I*, *Ensino de Libras II* (do professor João Renato) foram aprovados por unanimidade; os planos de ensino de *Semântica e Pragmática*, *Fonética e Fonologia*, *Língua Brasileira de Sinais II* (do professor Israel Bissat) foram aprovados por unanimidade; os planos de ensino de *Leitura e Escrita em Língua Portuguesa II* e *Leitura e Produção de Textos Acadêmicos*, *Ensino de Português como Segunda Língua II* (da professora Ivanete Cerqueira) foram aprovados por unanimidade; os planos de ensino das disciplinas *Sociolinguística* e *Estágio Supervisionado II* (do professor Lucas Vargas) foram aprovados por unanimidade; o plano de ensino *Educação Bilingue* (da professora Nina Rosa) foi aprovado por unanimidade. A reunião encerrou às quatorze horas e trinta e dois minutos e, eu, Alexandre Melo de Sousa, coordenador do Curso de Licenciatura em Letras-Libras, lavrei a presente ata, que vai assinada eletronicamente por mim e pelos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Melo de Sousa, Professor do Magisterio Superior**, em 25/10/2022, às 17:54, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Renato Dos Santos Junior, Professor do Magisterio Superior**, em 25/10/2022, às 17:57, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Israel Bissat Amim, Professor do Magisterio Superior**, em 26/10/2022, às 12:13, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Israel Queiroz de Lima, Professor do Magisterio Superior**, em 26/10/2022, às 17:38, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Vargas Machado da Costa, Professor do Magisterio Superior**, em 27/10/2022, às 08:57, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Goncalves Louro Vargas, Professora do Magisterio Superior**, em 27/10/2022, às 09:01, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Ivanete de Freitas Cerqueira, Professora do Magisterio Superior**, em 27/10/2022, às 11:49, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Shelton Lima de Souza, Professor do Magisterio Superior**, em 03/11/2022, às 09:31, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0696341** e o código CRC **BDE469D3**.

---

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial  
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC  
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.001448/2022-71

SEI nº 0696341